



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0379/2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Memorando Protocolo TRT 19ª nº 4240/2005, de 06.04.2005,

R E S O L V E

DESIGNAR o Exmo. Sr. **VALTER SOUZA PUGLIESI**, Juiz do Trabalho Substituto, e os servidores **EDSON OLIVEIRA DE ANDRADE** e **CARLA TERRA**, Analistas Judiciários, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a promover a apuração das eventuais responsabilidades dos fatos relatados no Ofício 4ª V.T./Maceió nº 0501/2005, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90, tendo a mesma o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para apresentar relatório à Presidência deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 07 de abril de 2005.

♦ ORIGINAL ASSINADO

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente